

**PORTARIA N° 005/2024, de 06 de fevereiro de 2024.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
A SERVIDORA DO CIRENOR E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.***

**ULISSES CECCHIN**, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de 12 de fevereiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 06/06/2022 a 05/06/2023, para a servidora **GRAZIELI BORIN**, Farmacêutica do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 06 de fevereiro de 2024.

ULISSES CECCHIN,  
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
MARIANA GOMES VEDANA.